



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

*Aprovação do Plano de Ação para
Cofinanciamento Federal/2015*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições conferidas no Art. 3º Inciso II da Lei Municipal nº. 1200, de 22 de setembro de 1997 e de acordo com a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 17 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal/2015 conforme valores e destinações a seguir discriminadas:

Destinação	Valor R\$/MÊNSAL
IGD-M/PBF	17.181,45
IGD-M/SUAS	1.636,12
PSE/Piso de Alta complexidade I (Lar Vicentino e Casa da Criança)	13.400,00
PSE/Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)	900,00
PSB-PAIF/Piso Básico Fixo (CRAS de Boiçucanga)	12.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CCTI Polvo – Projeto Valorizando a Pessoa Idosa)	21.500,00
PSE-CREAS/Piso Fixo de Média Complexidade I e II	8.000,00
BPC na Escola	5.400,00
PROJOVEM ADOLESCENTE-PBV-I	6.000,00
* Devolvido devido a não operacionalização das ações e serviços.	

Receitas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- 2015

Origem	Valor R\$/ ANUAL
FNAS (Federal)	972.810,98
FEAS (Estadual)	319.993,53
Recursos Próprios do Governo Municipal	6.871.479,98
Total	R\$ 8.164.284,40

Art. 2º – Retificação de valor correspondente a R\$ 0,60 (Sessenta Centavos de Real) no Demonstrativo 2013 do IGD-PBF/Piso Proteção Básica de forma a corrigir erros no sistema e possibilitar a migração de valores para o Plano de 2014.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de junho de 2015

Irma Tavares Carretoni Puertas
Irma Tavares Carretoni Puertas
Vice-Presidente do CMAS